



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

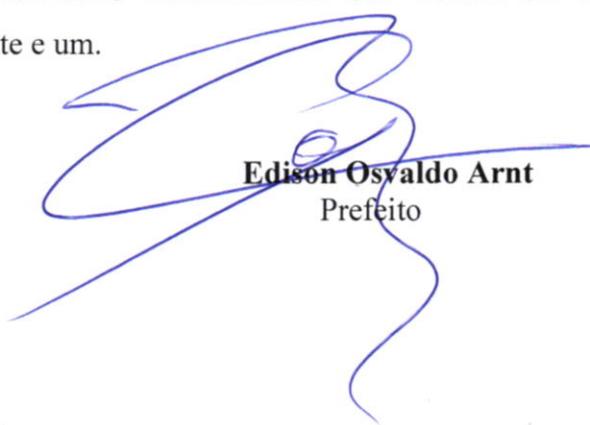
15 de 07 de 2021

PORTARIA Nº 233, DE 15 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, e Art. 93º, da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011, CONCEDE LICENÇA DE 30 DIAS POR MOTIVO DE CIRURGIA DE SUA MÃE Cid 18.0 a senhora, **NEIDE ELIANE SCHERER HARTTFEIL**, Professora, matrícula nº 159/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 06/07/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
quinze de julho de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
15/07/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças